

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA**Aviso n.º 11566/2025/2**

Sumário: Projeto de Regulamento e Normas de Funcionamento e Gestão do CAE de Vale de Cambra.

Projeto de Regulamento e Normas de Funcionamento e Gestão do CAE de Vale de Cambra

José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra, torna público que, nos termos do artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código de Procedimento Administrativo, na sua redação atual, se submete a apreciação pública, pelo prazo de 30 dias, contados a partir da data da publicação deste Aviso no *Diário da República*.

A proposta de Proposta Projeto de Regulamento e Normas de Funcionamento e Gestão do CAE de Vale de Cambra, aprovada em reunião da Câmara Municipal de vinte e três dias de abril de dois mil e vinte e cinco, encontra-se exposto no Edifício Municipal, com sede na Avenida Camilo Tavares de Matos, n.º 19, nesta cidade, no sítio eletrónico www.cm-valedecambra.pt e nas sedes das Juntas de freguesia.

Assim, e nos termos do n.º 2 do referido artigo, os interessados, querendo, devem dirigir-se por escrito a esta Câmara Municipal, no prazo estabelecido.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

24 de abril de 2025. — O Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva.

318984388